



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal, submete à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, que visa instituir a “Galeria de Vereadoras” no âmbito deste Poder Legislativo, tanto em sua sede física quanto em plataforma digital oficial.

Esta propositura fundamenta-se na necessidade de conferir visibilidade e reconhecimento à trajetória das mulheres que, ao longo das diversas legislaturas, ocuparam e ocupam assentos nesta Casa. Entendemos que a criação deste espaço constitui medida que, embora aparentemente simples, busca valorizar a participação política feminina e a atuação daquelas que contribuíram ativamente para a construção democrática de nosso município.

Além do reconhecimento histórico, a Galeria servirá como referencial simbólico, apto a inspirar futuras gerações de mulheres, incentivando-as a ingressar na vida pública e a ocupar espaços de decisão. Ao dar destaque aos rostos e nomes das parlamentares, esta Mesa Diretora busca manter viva a história da mulher em nossa cidade, garantindo que sua atuação institucional seja preservada e conhecida por toda a sociedade.

Trata-se de medida de valor simbólico e educativo, que engrandece a memória desta Câmara Municipal. Diante da matéria apresentada, submetemos o texto ao exame dos nobres pares, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Contagem, Palácio 1º de Janeiro, 31 de março de 2026.


BRUNO BARREIRO
Presidente


CAROL DO TETEÇO
1º Vice-Presidente


LÉO DA ACADEMIA
1º Secretário


PASTOR ITAMAR
2º Vice-Presidente


JUNIOR ZICA
2º Secretário